



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0165/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros as advogadas YASMIM MAIA TELES SILVEIRA, OAB/BA 81652; BRUNA CATHARINE ALMEIDA PINHO, OAB/BA 77838; VERENA PEREIRA DO LAGO, OAB/BA 78717;** colaborador o senhor **HEEVERSON SUZART VILAS BÔAS, CPF nº 067.684.395-61** da Comissão Permanente de Diversidade Sexual e Gênero.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Julho de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA